

DECRETO Nº 12.754, DE 20 DE MARÇO DE 2022.

Abre à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o crédito suplementar de R\$ 24.963,77 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 7º da Lei nº 7.461, de 19 de janeiro de 2023 tendo em vista o que constam dos Processos nº 000049/2023-79, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 15 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o crédito suplementar de R\$ 24.963,77 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação de recurso proveniente de saldo remanescente do Governo Estadual, referente à Emenda Parlamentar nº06/21, não utilizado na cobertura da quadra de esportes da praia do meio, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Incorporação de Recursos ..... R\$ 24.963,77

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio Felipe Camarão, em Natal, 20 de março de 2023.

Álvaro Costa Dias  
Prefeito  
Adamires França  
Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)

Unidade Orçamentária : 28.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.812.148.1-220	Reforma, Estruturação, Modernização e Manutenção de Equipamentos Desportivos	3.3.90.93	17100000	24.963,77 24.963,77
TOTAL				24.963,77